

SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
Registro Anvisa: 10209780056  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 936,58  
EMPRESA VENCEDORA: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI

- EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67  
5 - 105 - UNI. - 935309 - 07.02.03.049-0 - HASTE FEMORAL PROXIMAL BLOQUEADA LONGA CANULADA (FRESADA), EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FEMUR COM ENTRADA VIA TROCANTERICA; COM DIAMETRO DE APROX 10MM A 12MM DE DIÂMETRO E 200 A 420MM COMPRIMENTO; INCLUI PARAFUSOS BLOQUEIO E COM ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
Registro Anvisa: 10209780056  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 989,15  
EMPRESA VENCEDORA: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI

- EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67  
6 - 130 - UNI. - 935310 - 07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR PARA TÍBIA CANULADA (FRESADA), BLOQUEADA, COM ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, COM MEDIDAS DE 8 MM A 13 MM DE DIÂMETRO E 240 MM A 420 MM RESPECTIVAMENTE DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO APROXIMADAS E VARIAM DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.096,39  
EMPRESA VENCEDORA: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI

- EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67  
7 - 77 - UNI. - 935311 - 07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR PARA ÚMERO, BLOQUEADA CANULADA (FRESADA), COM ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, COM MEDIDAS DE: 6,0 MM A 9,0 MM DE DIÂMETRO E 190 MM A 300 MM RESPECTIVAMENTE DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO APROXIMADAS E VARIAM DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
Registro Anvisa: 10209780085  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.010,56  
EMPRESA VENCEDORA: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI

- EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67  
8 - 20 - UNI. - 939120 - 07.02.03.057-0 - HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA (TORNOZELO), BLOQUEADA CANULADA (FRESADA).

MARCA: HEXAGON  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
Registro Anvisa: 10223710110  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 790,50  
EMPRESA VENCEDORA: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI

- EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67  
9 - 84 - UNI. - 917776 - - - HASTE INTRAMEDULAR ELÁSTICA (FLEXÍVEL), TIPO T.E.N. DE TITÂNIO COM DIÂMETRO DE 2,0 MM A 5,0 MM RESPECTIVAMENTE E COMPRIMENTO ATE 440,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. (NÃO COMPREENDE TABELA SUS).

MARCA: ORTOSINTESE  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
Registro Anvisa: 1022371010  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,00  
EMPRESA VENCEDORA: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI

- EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67  
QUANTITATIVOS ESTIMADOS:  
Item - Código - HEB - HBB - Total  
3 - 935306 - 100 - 60 - 160  
4 - 935307 - 80 - 55 - 135  
5 - 935309 - 80 - 25 - 105  
6 - 935310 - 80 - 50 - 130  
7 - 935311 - 60 - 17 - 77  
8 - 939120 - 20 - 0 - 20  
9 - 917776 - 80 - 04 - 84

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 0057/2021-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI – EPP - CNPJ: 20.147.395/0001-67.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 A 18/02/2022

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Oferta de Compra Nº 270031000012021OC00001 – Processo nº 033/2020-CE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em copo contendo 200 (duzentos) ml.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpssp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 04/03/2021, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19/02/2021

Comissão Julgadora de Licitações, em 17 de fevereiro de 2021.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–129/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível, processo nº 1028305-17.2020.8.26.0053, reinclui a candidata FRANCIELY COSTA MOREIRA DE SOUZA, RG 45.302.429-4, INSCRIÇÃO 56138334, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e a convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 5-4-20, às 07h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 6-4-21, às 07h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 23-4-21 e 26-4-21, às 07h00; bem como no dia 6-5-21, às 08h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–161/312/21

A Diretora de Pessoal, torna público que em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1062133-04.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato ANILSON ALVES RODRIGUES, RG 35.648.396-4, INSCRIÇÃO 9905012112, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, conforme publicação inserida no DOE nº 11, de 19-1-21, sendo considerado apto nas etapas subsequentes, e fica reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/01/2021 – PROCESSO Nº 165423/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 17, DE 16/02/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
CLAUDIA CIPRIANO DE CAMPOS, RG.: 18958460–9, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO  
VINICIUS CESAR DIAS, RG.: 27309273–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
ALEXANDRE VIEIRA GIBIM, RG.: 17533737, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
REGINA CELIA MODESTO RASZL, RG.: 17283694–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DEBORA CRISTINA BERTHOLINO, RG.: 32294261–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES, RG.: 11870933, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/02/2021 – PROCESSO Nº 143954/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 16/02/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
ROBERTA CANDIDO BRANCO, RG.: 23499606–7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO  
VINICIUS CESAR DIAS, RG.: 27309273–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
RODRIGO BOSCARIOL, RG.: 29264856–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
ROSANGELA CRISTINA ALVES, RG.: 34399963–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALEXANDRE VIEIRA GIBIM, RG.: 17533737, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES, RG.: 11870933, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/03/2021 – PROCESSO Nº 166094/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 13, DE 16/02/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
REGINA CELIA MODESTO RASZL, RG.: 17283694–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
VINICIUS CESAR DIAS, RG.: 27309273–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
RODRIGO BOSCARIOL, RG.: 29264856–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
ROSANGELA CRISTINA ALVES, RG.: 34399963–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DIOGO CASTRO ALVES, RG.: 33481757–2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES, RG.: 11870933, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/04/2021 – PROCESSO Nº 166293/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 16/02/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
REGINA CELIA MODESTO RASZL, RG.: 17283694–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
FERNANDO HENRIQUE AMARAL COSTA, RG.: 288322152–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
DEBORA CRISTINA BERTHOLINO, RG.: 32294261–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
RODRIGO BOSCARIOL, RG.: 29264856–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MICHELLE GUIRRA GARCIA, RG.: 34786692–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES, RG.: 11870933, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/05/2021 – PROCESSO Nº 166180/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 16, DE 16/02/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA, RG.: 16383293–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
VINICIUS CESAR DIAS, RG.: 27309273–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

FERNANDO HENRIQUE AMARAL COSTA, RG.: 288322152–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
REGINA CELIA MODESTO RASZL, RG.: 17283694–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DEBORA CRISTINA BERTHOLINO, RG.: 32294261–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES, RG.: 11870933, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/12/2021 – PROCESSO Nº 168273/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 8, DE 16/02/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA, RG.: 16383293–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
DENISE ALVES GONCALVES, RG.: 17794169, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ADRIANA MARCIA CERQUEIRA, RG.: 30737058–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .